



RESOLUÇÃO Nº 002/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 227/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Odontologia/FAO;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de ODONTOLOGIA, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. **BARNABY LUIS GUERRA BIEBERACH**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 16 de março de 2010.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício